



GDF

SE

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 25/4/2001, publicado no DODF de 26/4/2001, p. 7.  
Portaria nº 299, de 9/7/2001, publicada no DODF de 11/7/2001, p. 19.*

Parecer nº 72/2001-CEDF

Processo nº 030.004947/99

Interessado: **Centro de Ensino Fundamental Favo de Mel**

- Aprova a Proposta Pedagógica da educação infantil e do ensino fundamental e a organização curricular de 1ª a 4ª série do Centro de Ensino Fundamental Favo de Mel, localizado na QR 406, Conjunto 29, Lotes 13/14 – Samambaia/DF.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – O Centro de Ensino Fundamental Favo de Mel, mantido por Mariano S. Lobo Ltda-ME, localizado na QR 406, Conjunto 29, Lotes 13/14, Samambaia/DF, em 30 de junho de 1999, encaminhou à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a sua Proposta Pedagógica para aprovação, conforme o disposto no art. 200 da Resolução nº 2/98-CEDF.

A escola em tela foi fundada em 1º de outubro de 1989, com a denominação de Centro de Ensino de 1º Grau Favo de Mel, tendo sido autorizada a funcionar pela Portaria nº 2/99-SE, de 14 de janeiro de 1999, para oferecer a educação infantil: creche e pré-escola para crianças de 2 a 6 anos, e o ensino fundamental de 1ª a 4ª série.

**ANÁLISE** – A Proposta Pedagógica do Centro de Ensino Fundamental Favo de Mel necessitou de alguns ajustes para atender ao que dispõem os artigos 155 a 159 da Resolução 2/98-CEDF e apresenta a seguinte estrutura:

- Apresentação, histórico, objetivos institucionais, justificativa, objetivos e formas de organização da educação infantil e do ensino fundamental, organização curricular, acompanhamento e avaliação, aperfeiçoamento dos recursos humanos.

A instituição de ensino apresenta sua Proposta Pedagógica com a sua filosofia fundamentada nos princípios da educação nacional e local, inspirada nos ideais de liberdade e de solidariedade humana, com a finalidade de criar condições para o desenvolvimento integral de todas as crianças matriculadas na escola, levando-se em conta as possibilidades de aprendizagem e respeitando as faixas etárias.

A educação infantil *“visa a formação global do aluno como ser livre, capaz de autoconstruir-se e de ser crítico, inventivo, descobridor e, acima de tudo, atuante e engajado na sociedade e na cultura da qual participa.”*

O currículo da educação infantil foi organizado prevendo o desenvolvimento de atividades em consonância com as etapas evolutivas da criança, com base na Resolução CEB/CNE nº 1/99 e Resolução 2/98-CEDF.

A avaliação da educação infantil *“será global e contínua, mediante observação direta do desenvolvimento da criança nas atividades específicas de cada período e registrada em ficha própria, levando-se em conta o seu desenvolvimento biopsicossocial, cultural e suas diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes.”*



O ensino fundamental *“tem por objetivo proporcionar ao educando as condições necessárias ao desenvolvimento integral e harmônico de suas potencialidades, com vistas à realização pessoal, ao exercício da cidadania e a preparação para o trabalho.”*

A organização curricular para o ensino fundamental de 1ª a 4ª série, fls. 134, está estruturada em Base Nacional Comum e Parte Diversificada, onde está incluída Educação Religiosa e Língua Estrangeira, com aula de 60 minutos e 4 horas por dia, perfazendo um total de 20 horas semanais e 800 horas anuais, excluindo-se os 15 minutos diários destinados ao recreio.

Os temas transversais e a educação para o trabalho são trabalhados de forma interdisciplinar.

A avaliação do ensino fundamental *“compreende a avaliação do aproveitamento e a apuração da assiduidade”* e serão realizadas, *“no mínimo, duas avaliações por bimestre”* de cada componente curricular.

Sobre o aperfeiçoamento dos recursos humanos a instituição informa que *“proporciona aos professores e profissionais participarem de encontros, palestras e/ou seminários específicos, buscando atualização e aperfeiçoamento profissional.”*

A escola funciona no turno matutino das 7h20 às 11h35 e no turno vespertino das 13h20 às 17h35.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos dos autos, o parecer é por:

a) aprovar a Proposta Pedagógica para a educação infantil e o ensino fundamental do Centro de Ensino Fundamental Favo de Mel, mantido por Mariano S. Lobo Ltda-ME, localizado na QR 406, Conjunto 29, Lotes 13/14 - Samambaia/DF

b) aprovar a organização curricular do ensino fundamental – 1ª a 4ª séries, que constitui anexo deste parecer;

c) validar os atos escolares praticados pela instituição, até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e organização curricular ora aprovada.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 18 de abril de 2001

**NILDA RODRIGUES BEZERRA**

**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 18.4.2001

**CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
do Conselho de Educação do Distrito Federal



## Anexo do Parecer nº 72/2001-CEDF

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL FAVO DE MEL					
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental - 1ª à 4ª série					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Turno:</b> Diurno					
<b>Regime:</b> Seriado Anual					
PARTES DO CURRÍCULO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES			
		1ª	2ª	3ª	4ª
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	05	05	05	05
	Matemática	05	05	05	05
	Ciências	02	02	02	02
	História	02	02	02	02
	Geografia	02	02	02	02
	Educação Física	01	01	01	01
	Educação Artística	01	01	01	01
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Religiosa	01	01	01	01
	Língua Estrangeira	01	01	01	01
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL ANUAL POR SÉRIE</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>					
1- Os temas transversais – ética, educação para o trânsito, meio ambiente, saúde e higiene, pluralidade, orientação sexual e comunicação social, são instrumentos que concorrem para formação do senso da cidadania. Os temas transversais são desenvolvidos de forma integrada aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares.					
2- O recreio, com duração de quinze minutos, não está incluso nas quatro horas de aulas diárias.					
3- A hora-aula de 1ª à 4ª série é de sessenta minutos.					
4- O horário de funcionamento é: Matutino - 7h20 às 11h35 Vespertino - 13h20 às 17h35					
5- A língua estrangeira oferecida é o Inglês.					
6- A Preparação para o Trabalho é desenvolvida de forma integrada aos conteúdos curriculares.					